

Flo: 2

Fol: 14

[Handwritten signature]



Registrado no Livro de Projetos de Lei
 3.º 14, à fls. 4, sob n.º 25/65.
 Secretaria de Câmara Municipal de Barueri
 3 de maio de 1965.

[Handwritten signature]
 Diretor da Secretaria

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
 ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 3 DE maio DE 1.965.-

A Camara Municipal de Barueri decreta.

Artigo 1º) - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a estabelecer contrato entre a Municipalidade de Barueri, e o Senhor JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES, para alugar um Predio situado a Rua Duque de Caxias 192, no Distrito da Séde.

Artigo 2º) - O Predio objeto do artigo 1º destinar-se-á para o funcionamento do CENTRO DE SAUDE DE BARUERI, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Artigo 3º) - Fica Aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um credito especial na importancia de Cr - 900.000, (Novecentos mil cruzeiros)

Artigo 4º) - O aluguel será na base de Cr 150.000, (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 3 de Maio de 1.965.-

APROVADO EM 2.ª DISC.

A Comissão de Justica e
Ordem para Redação Final
 1965

Em 7 /

Presidente

A Comissão de Financas
Justica e Saude Publica
 1965

Em 3 /

Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL

EDSONAL DE ALMEIDA SYLLOS-

[Handwritten signature]

APROVADO JUN 1965 DISCUSSÃO

SECRETARIA

Entrada em 20 / 4 / 1965

Reg. n.º 1026.º - Pág. 5

[Handwritten signature]
 Diretor da Secretaria

APROVADO EM 3.ª DISC.

[Handwritten note:] Inclusão de uma ordem no dia da próxima sessão. 24/5/65